

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2721
28 de Fevereiro de 2023

Comunicados
Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gesetz Nr. 5.648 vom 11. Dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum, eines Organs des Bundesministeriums für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches Amtsblatt alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogrammen als Urheberrecht, veröffentlicht.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Corregedor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas c/c art. 5º, §5º e art. 10 da Instrução Normativa INPI/PR nº 117, de 22 de outubro de 2020 c/c art. 5º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022 c/c arts.15 e 256 do Código de Processo Civil, tendo o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), instaurado por meio da Portaria INPI nº 4, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 2022, às fls. 19, faz saber a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica INTIMADA a empresa CIPE ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 16.615.449/0001-02, atualmente em lugar local ignorado ou incerto para, caso queira, nos termos do art. 26, §4º, Lei n.º 9.784/99, manifestar-se sobre o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, documento 0743185, acostado aos autos do Processo nº 52402.006891/2022-01.

O prazo para apresentação de manifestação é de 10 (dez) dias a contar da publicação desta intimação, podendo ser apresentada por meio de documentação encaminhada para o correio eletrônico da Corregedoria do INPI, corregedoria@inpi.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento da pessoa jurídica acima mencionada, mando publicar o presente Edital.

CAETANO CARQUEJA LARA



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PRESIDENCIA

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone: (21)3037-4784

COMUNICADO

Comunicamos aos Senhores Usuários que o Escritório de Difusão Regional de Recife/PE (EDIR-PE) e a Seção de Difusão Regional de Aracaju/SE (SEDIR-SE) não funcionarão nos dias 06 e 17 de março de 2023, respectivamente, em razão de feriados locais estabelecidos por legislações específicas (0774360, 0774363).

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Diretor de Administração, no exercício da Presidência

Portaria de Pessoal MDIC nº 1, de 17/01/2023 - DOU de 18/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 24/02/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0774376** e o código CRC **F1DB7F79**.